

### PORTARIA DG/CESFI Nº 020/2021

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, aprovados e classificados no processo para Transferência Interna e Reingresso após abandono, para os cursos de graduação, mantidos pelo Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, para o 2º semestre de 2021, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nos cursos de graduação nº 03/2021 – UDESC e pela Resolução 013/2017-CONSEPE.

#### **INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

<b>Protocolo</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Curso</b>	<b>Solicitação</b>
789488	Jacson Silva dos Santos	Administração Pública	Reingresso Cancelamento
789532	Fernanda Jacira Taveira Cruz Amorim	Administração Pública	Retorno Abandono
789537	Altair Cunha Filho	Administração Pública	Retorno Abandono
789566	Renata Oliveira Ribeiro	Administração Pública	Retorno Abandono
789651	Dayane Costa Melquiades	Administração Pública	Retorno Abandono
789955	Ádrian Cristian Amorim Machado	Administração Pública	Retorno Abandono
790054	Rafaela Silvestre Dal Magro	Administração Pública	Retorno Abandono
790059	Marcelo Mattos Gonçalves	Administração Pública	Retorno Abandono

#### **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**

<b>Protocolo</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Solicitação</b>	<b>Legislação Edital</b>
789955	Ádrian Cristian Amorim Machado	Retorno Abandono	Item 2.2, inciso

**Item 2.2, inciso II** – A solicitação para reingresso após abandono ou reingresso após cancelamento de matrícula pelo aluno somente será aceita quando o período de abandono ou cancelamento de matrícula pelo aluno não tenha excedido a 2 (dois) anos, ou, 4 (quatro) semestres.

#### **CANDIDATOS APROVADOS**

<b>Protocolo</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Curso</b>	<b>Solicitação</b>
789488	Jacson Silva dos Santos	Administração Pública	Reingresso Cancelamento
789532	Fernanda Jacira Taveira Cruz Amorim	Administração Pública	Retorno Abandono

789537	Altair Cunha Filho	Administração Pública	Retorno Abandono
789566	Renata Oliveira Ribeiro	Administração Pública	Retorno Abandono
789651	Dayane Costa Melquiades	Administração Pública	Retorno Abandono
790054	Rafaela Silvestre Dal Magro	Administração Pública	Retorno Abandono
790059	Marcelo Mattos Gonçalves	Administração Pública	Retorno Abandono

A matrícula dos (as) candidatos (as) aprovados (as) neste processo seletivo ocorrerá no período fixado no calendário acadêmico da UDESC, da 00:00 (zero hora) do dia 06 de outubro até às 23:59 do dia 08 de outubro de 2021, de forma online, conforme definido e divulgado oportunamente pela Secretaria de Ensino de Graduação em seu endereço eletrônico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento.

Balneário Camboriú, 13 de julho de 2021.

**Professor José Carlos de Souza**

**Diretor Geral do CESFI**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **3HD875MN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSE CARLOS DE SOUZA** (CPF: 578.XXX.169-XX) em 13/07/2021 às 17:11:55

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 05/08/2019 - 14:01:23 e válido até 04/08/2022 - 14:01:23.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjU1MTIfMjU1OTRfMjAyMV8zSEQ4NzVNTg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025519/2021** e o código **3HD875MN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.